



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 15 de abril de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 1.286 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS DE 15 DE ABRIL DE 2026.**
- » **I TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CRED Nº. 017/2026.**
- » **TERMO DE DESISTENCIA.**
- » **AVISO DISPENSA Nº. 021/2026.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6313, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Rescinde a pedido, contrato de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo n.º 2205/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido a pedido, o contrato de trabalho da Sra. **ELISA RAQUEL JESUS DOS SANTOS**, matrícula n.º 1036921, que estava exercendo a função pública de Professor II, com lotação na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 15 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6314, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CLEVERTON SILVA CARVALHO**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 15 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6315, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA RAMOS**, para o cargo de provimento em comissão de Agente de Manutenção, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 15 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6316, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FABRÍCIO MATOS FAGUNDES**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 15 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6317, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **TONY SOUZA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 15 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6318, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCELO DA SILVA MILITÃO**, para o cargo de provimento em comissão de Agente de Manutenção, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 15 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6319, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JAIR CARNEIRO DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 15 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6320, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Exonera de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **BERGSON SILVA DOS SANTOS**, matrícula n.º 5030426 do cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, em 15 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6321, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MÁRLITON SANTIAGO OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 15 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****1º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2026**

OBJETO: Credenciamento para fins de eventual e futura contratação de artistas, bandas e grupos de manifestações culturais (Reisados e Sambadores), para apresentações de shows que atendam ao calendário Cultural e de Eventos do Município de Conceição do Coité, no sentido de valorizar o artista e incentivar novos talentos, sendo estipulados os valores que serão classificados de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo pela Comissão de Avaliação designada.

**CATEGORIA: GRUPO MUSICAL COM, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) COMPONENTES
(MÚSICOS/INSTRUMENTISTAS)**

EMPRESA:	RAZAO SOCIAL E CNPJ:	BANDA
1	32.311.028 Antônio Janilson Mascarenhas Ramos Junior CNPJ: 32.311.028/0001-36	DJ. Perazza
2	58.686.935 Deivit Linhares de Oliveira CNPJ: 58.686.935/0001-53	DJ. Devinho
3	FP Produção LTDA CNPJ: 44.517.573/0001-62	DJ. Mark

**CATEGORIA: GRUPO MUSICAL COM, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) COMPONENTES
(MÚSICOS/INSTRUMENTISTAS)**

EMPRESA:	RAZAO SOCIAL E CNPJ:	BANDA
1	24.627.706 Nadson dos Santos Oliveira CNPJ: 24.627.706/0001-46	Nilsinho Vaqueiro

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

2	40099950 Nataly de Oliveira Nunes CNPJ: CNPJ: 46.099.950/0001-16	Os metais
---	---	-----------

**CATEGORIA: GRUPO MUSICAL COM, NO MÍNIMO, 8 (OITO) COMPONENTES
(MÚSICOS/INSTRUMENTISTAS)**

EMPRESA:	RAZAO SOCIAL E CNPJ:	BANDA
1	15.321.278 Orlando Nascimento de Carvalho CNPJ: 15.321.278/0001-38	Bruka Brukutú
2	47.283.926 Marcelo Alves da Silva CNPJ: 47.283.926/0001-03	O Clandestino
3	59.813.210 Helder Ricardo Gomes Almeida CNPJ: 59.813.210/0001-41	Helder Ricardo
	Diogenis de Lima Sena 02268262529 CNPJ: 47.487.016/0001-34	Dyl Lima
	19.551.380 Thomas Gerfesson Gonçalves Silva CNPJ: 19.551.380/0001-80	Banda Ki Pegada
	Edelvan Souza Santos 04158538505 CNPJ: 41.079.587/0001-53	Pagode do Dhell
	43.504.961 Adailton dos Santos Oliveira CNPJ: 43.504.961/0001-46	Vailson Lion
	Armando Nascimento dos Santos 71728503515 CNPJ: 18.264.604/00010-0	Mandinho Axé Retrô
	Dioclecio Ramos Pinto 596848285000 CNPJ: 24.507.564/0001-83	Quixanayah
	Ramon dos Santos Silva 99392283504 CNPJ: 12.817.396/0001-43	Batuque Social
	51232433 Josidário Silva de Jesus CNPJ: 51.232.443/0001-49	Jayro Guittar

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

Com base nas informações do credenciamento n.º 017/2026 e considerando que as Empresas credenciadas atenderam aos requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos, HOMOLOGO o Credenciamento n.º 017/2026, com Processo Administrativo n.º 055/2026, e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 15 de abril de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

TERMO DE DESISTÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA comunica que a empresa **EDNA SILVA DAS MERCÊS**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.937.341/0001-02**, manifesta, por meio deste instrumento, sua **desistência amigável** do **Credenciamento nº 001/2026 – Lote 04 – Item 02**, referente à prestação de serviços de locação de veículos, cujo pedido foi protocolado em 10 de abril de 2026.

A presente desistência é formalizada de comum acordo entre as partes, não havendo quaisquer ônus ou penalidades decorrentes.

Conceição do Coité/BA, 15 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2026
REGIDO PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021
AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, na forma que indica o art. 75, I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública a necessidade de **Prestação de serviço de elaboração e execução do projeto de segurança contra incêndio e pânico, para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, para o evento Coité Folia, a ser realizado nos dias 30 de abril a 03 de maio de 2026, no Município de Conceição do Coité-BA.** Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de, no mínimo, 03 (três) dias úteis, após a data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia **20/04/2026, às 17:00 horas.** As propostas originais, juntamente com toda a documentação original ou autenticada exigida no Termo de Referência, poderão ser entregues no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, localizado na Rua Juvêncio Mendes, n.º 137, Centro, Conceição do Coité-BA, ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: cpl@conceicaodocoite.ba.gov.br.

O Termo de Referência e seus anexos estarão disponíveis para as empresas interessadas no Portal Coité, <https://conceicaodocoite.ba.gov.br/licitacoes/>, para preenchimento da(s) proposta(s) e envio **até 20/04/2026, às 17:00 horas.**

Conceição do Coité-BA, 15 de abril de 2026.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVERIA MOTA

Agente de Contratação

Decreto n.º 6306, de 10 de abril de 2026.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.